



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Data: 07 de agosto de 2024**

1 Aos 07 dias do mês de agosto de 2024, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de  
2 Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de Social, Avenida Juscelino  
3 Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:  
4 Tatiana de Oliveira Stechi, Emília Vella Falleiros Neta, Débora Campos Pereira, Jenifer Araújo  
5 Barroso Bilar, Rodrigo Sant'anna Contessoto, Ivana Paula Furlan Rodolpho, Gleycielle Tamires  
6 Kawana dos Santos, Luciana dos Santos, Fernanda de Mello Nogueira, Carlos Antônio Delfino,  
7 Renato Rugene de Carvalho, Jeniffer Cavalcante Pereira, Janaina Arruda Messias, Déborah  
8 Balbino Alves, Marcia Gonçalves Valim Paiva, Ana Carolina Ferreira, Domingas Rodrigues  
9 Binotti, Solange Cristina Ramos Ferreira, Irlane Duarte Alves, Bruna Do Nascimento Brito e  
10 Cleide Oberle. Também estiveram presentes os seguintes participantes: Glaziane Leonor Martins  
11 da Silva, Ligia Mariane Bordonal, Ana Carolina Ribeiro Ruzycrri, Carolina Mateus de Oliveira,  
12 Elza Coutinho Gregonis, Deusa G.T, Rodrigues Favero, Daniel Soares da Silva, Valéria  
13 Espinosa, João Ferraz e Ester Almeida de Sena. Transcorrido o tempo para a segunda  
14 convocação, a presidente Ana Carolina, saudando os presentes, deu início à reunião às 13h50,  
15 antes de apresentar a pauta, Ana Carolina orienta aos conselheiros presentes a importância em se  
16 manter a assiduidade e a pontualidade ao participar das plenárias, ainda, rememora que quando  
17 da impossibilidade de se estar presente, o titular deve informar o seu suplente para que o mesmo  
18 compareça. Comenta que se faz necessário quórum qualificado para a aprovação de certos pontos  
19 de pauta e a ausência ou impontualidade tem causado atraso no início das plenárias, fazendo com  
20 que se aguarde até que se reúna o quórum mínimo necessário. Seguindo, submeteu a seguinte  
21 proposta de pauta para a deliberação da plenária: **1-** Apresentação e aprovação da pauta; **2-**  
22 **Aprovação de ata; 3-**Relato sobre Operação Noite Fria; **4-**Apresentação e deliberação sobre  
23 utilização de recurso IGD-PBF; **5-**Apresentação e deliberação sobre aditivos da DPSE; **6-**Relato  
24 de Comissões. Sendo a pauta aprovada por unanimidade. Na sequência Ana Carolina dá início  
25 ao ponto 2 da pauta. Informa aos presentes que a Ata da Reunião Ordinária do dia 24/07/2024  
26 foi encaminhada via e-mail e whatsapp com antecedência para apreciação e sugestão de  
27 adequação por parte dos Conselheiros, nesse contexto pergunta aos conselheiros se todos leram  
28 e se aprovam a referida Ata do dia 24/07/2024, Debora Campos se abstém, sendo a Ata aprovada

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 pelos demais conselheiros. Dando seguimento à pauta, Ana convida a servidora Mariluci da  
30 Diretoria de Proteção Social Especial, para falar sobre o ponto de pauta 3-Relato sobre Operação  
31 Noite Fria. Mariluci relembra que na última plenária foi apresentado o cenário onde o programa  
32 estava em plena oferta da Operação Noite Fria, sendo que naquele momento funcionou até o dia  
33 25/07/2024 ou seja, por 27 dias, devido os períodos mais prolongados de frio intenso nos meses  
34 de julho e agosto. Mariluci explica que após 25/07 ainda foram ofertados mais três dias de  
35 operação noite fria, nesse período foram realizadas 448 solicitações de atendimento, sendo  
36 encaminhadas 260 pessoas (231 homens, 22 mulheres e 7 trans) sendo contabilizados 80 novos  
37 casos (18 de Londrina, 58 de outros Municípios e 04 não informados), a média de ocupação diária  
38 foi de 83,9% das instalações da Operação Noite Fria nesse período, sendo envolvidos cerca de 22  
39 servidores na logística, sendo realizadas diariamente, inclusive, uma triagem das pessoas  
40 acolhidas onde são ofertados os serviços prestados pelo Centro POP. Mariluci relata que há  
41 previsão de retorno da oferta a partir do dia 08/08/2024 e que se estenderá até o dia 16/08/2024,  
42 salienta que a oferta poderá se estender ainda mais, caso haja previsão de queda da temperatura  
43 por maior tempo. Nessa segunda oferta, a Secretaria Municipal de Assistência Social prevê o  
44 aumento de mais 10 leitos a partir da disponibilização de estrutura nas OSC's parceiras, saindo  
45 de 40 para 50 leitos no total, visando garantir que nenhuma pessoa que necessite, fique sem os  
46 atendimentos ofertados pela Operação Noite Fria. Ana Carolina pergunta quantas vagas do total  
47 são destinadas para mulheres, Mariluci explica que das 40 vagas 10 são para mulheres, restando  
48 30 vagas para homens, salienta que a ampliação de 10 vagas também será para o público  
49 masculino que sempre apresenta maior demanda. Ana Carolina pergunta se mais alguém tem  
50 perguntas, não havendo Ana enaltece o trabalho prestado pela SMAS/DPSE na Operação Noite  
51 Fria e agradece Mariluci pela rica apresentação. Seguindo com a pauta, Ana convida o servidor  
52 e Gerente de Transferência de Renda da SMA Rodrigo Barros para apresentar o ponto de pauta  
53 **4-Apresentação e deliberação sobre utilização de recurso IGD-PBF.** Rodrigo contextualiza que  
54 devido a uma orientação do Corpo de Bombeiros, a Administração Municipal precisará substituir  
55 os fogões a gás de todas as unidades públicas por fogões elétricos, sendo necessário também a  
56 adaptação das unidades de atendimento do Cadastro Único, hoje localizadas na av. JK e CRAS  
57 Oeste A. Explica que as aquisições do CadÚnico, por se tratarem de recursos provenientes do



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 IGD, precisam constar no Plano de Ação Inter setorial do Programa Bolsa Família, com anuência  
59 do CMAS. A proposta é a aquisição de 01 fogão elétrico cooktop no valor de R\$144,27 para a  
60 Central do Cadastro Único localizado na Av. JK, e para a unidade de Cadastro Único que  
61 funciona na extensão do CRAS Oeste A, tendo em vista que naquele local não há nenhum  
62 equipamento, seria 01 fogão elétrico cooktop no valor de R\$144,27, 01 Geladeira 320l no valor  
63 de R\$2.080,00 e 01 Micro-ondas 30l no valor de R\$599,00. Rodrigo conclui justificando que os  
64 equipamentos visam qualificar o atendimento e oferecer estrutura mínima para a equipe de  
65 trabalho, solicita a aprovação do CMAS e a inclusão dos itens no referido Plano de Ação  
66 Intersetorial do Programa Bolsa Família. Jenifer questiona se a aquisição das demais unidades  
67 da SMAS será realizada com o recurso do IGD, Rodrigo esclarece que não, que com esse recurso  
68 será adquirido somente os equipamentos das equipes do CADÚnico, Débora Campos  
69 complementa que para as demais unidades da SMAS serão utilizadas outras fontes de recursos,  
70 das quais não há necessidade de nova aprovação do CMAS uma vez que as aquisições estão  
71 previstas no orçamento anual já aprovado pelo Conselho. Ana Carolina pergunta se mais alguém  
72 tem dúvida, não havendo, pergunta se as Comissões pertinentes possuem parecer, Luciana dos  
73 Santos, representando a Comissão de Acompanhamento do PBF e de Benefícios  
74 Socioassistenciais, relata que a pauta foi apresentada em reunião conjunta entre a Comissão de  
75 Benefícios e Comissão de Fundo, tendo a Comissão de Benefícios parecer favorável, da mesma  
76 forma Jenifer, representando a Comissão de Fundo, informa que a Comissão de Fundo também  
77 foi favorável. Ana pergunta se algum conselheiro é contrário a aprovação da aquisição dos  
78 equipamentos com recursos do IGD e a inclusão dos mesmos no Plano de Ação Intersetorial do  
79 Programa Bolsa Família, todos aprovaram. Ana Carolina convida então a equipe da Diretoria da  
80 Proteção Social Especial da SMAS, para apresentarem o ponto de pauta 5-Apresentação e  
81 deliberação sobre aditivos da DPSE. Carolina Fávaro, Gerente de Serviços de Alta  
82 Complexidade, inicia informando aos conselheiros presentes que a DPSE apresentará três  
83 propostas de aditivo: Contratação de Educador Par no Acolhimento para Crianças e  
84 Adolescentes, a prorrogação do convênio com o Programa Nova Trilha e um aditivo temporário  
85 para as Casas Lares. Lembra que em relação a contratação de Educador Par, o CMAS já  
86 aprovou uma contratação de educador par para as unidades de acolhimento institucional para



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 Pessoas Adultas e agora a proposta é implementar também nas unidades de acolhimento para  
88 crianças e adolescentes e acolhimento familiar, a contratação seria por OSC parceira, de um  
89 profissional com carga horária de 44 horas semanais, cujo critério obrigatório é que tenha  
90 vivência de acolhimento. Entre os objetivos do educador par, destaca-se o de formar outros  
91 educadores/cuidadores capazes de responderem às atribuições desta função no que tange ao  
92 trabalho com crianças e adolescentes em acolhimento infantil. Que esteja referenciado a uma  
93 coordenação de serviço de acolhimento infantil (familiar ou institucional), para que o mesmo  
94 trabalhe nas unidades de acolhimento infantil do Município. O educador então deverá participar  
95 de reuniões, comissões, discussões e pactuações sobre o atendimento às crianças e adolescentes  
96 em acolhimento familiar ou institucional. O valor máximo a ser repassado para a OSC parceira  
97 será de R\$4.630,00 mensais. Ana Carolina pergunta se será edital ou aditivo para as entidades  
98 que executam o serviço de acolhimento, Carolina Fávaro responde que a ideia é fazer aditivo  
99 com apenas uma das OSC parceiras que já executem o Serviço de Acolhimento para Crianças e  
100 Adolescentes e que esse Educador Par atenderá a todas as demais OSC's desse segmento  
101 (acolhimento institucional e família acolhedora) com vistas ao aprimoramento do serviço e  
102 direcionamento único do trabalho, salienta que hoje são duas OSC's parceiras, o NUSELON que  
103 atende casa lar e o MMA que atende casa lar e Família acolhedora, Ana pergunta se alguma já  
104 manifestou interesse, Carolina Fávaro relata que ainda não foi realizada a consulta de interesse.  
105 Carolina Fávaro, complementa, o educador par se difere dos demais educadores já existentes na  
106 rede de acolhimento, pois o educador tem como atribuição principal realizar atividade de  
107 cuidados com o acolhido, já o educador par tem como principal atribuição formar o educador  
108 propiciando um alinhamento de conhecimentos e um direcionamento do trabalho nas unidades  
109 de acolhimento infantil, com base nos processos formativos estabelecidos pela SMAS, o  
110 educador par será um apoio para equipe de cuidadores e fará uma ponte de integração entre as  
111 equipes de educadores, equipes técnicas e coordenações das unidades, pois deverá fazer visitas  
112 em todas as unidades, deverá passar o dia nas unidades num processo continuado de formação  
113 com os educadores. Mariluci explica que o educador par seria um parceiro para a equipe de  
114 educadores que indica a necessidade de uma pessoa da área da arte-educação, que tenha a  
115 vivência do trabalho, seja reconhecido como par, para refletir com a equipe de cuidadores sobre



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

116 a atuação do educador dentro de uma unidade de acolhimento “o que se espera de um educador”,  
117 pensar conjuntamente com os educadores sobre temáticas para capacitação, no sentido de  
118 qualificar o trabalho desses profissionais dentro das unidades de acolhimento. Ana Carolina  
119 pergunta se mais alguém tem perguntas sobre esse assunto, não havendo, pergunta se a Comissão  
120 de Fundo emitiu parecer. Marcia Valim, representando a Comissão de Fundo, relata que a DPSE  
121 apresentou o conteúdo desse ponto de pauta na reunião da Comissão de Fundo, informa que os  
122 questionamentos no âmbito da Comissão, foram acerca da proposta metodológica e pedagógica  
123 e a qualificação desse educador, pois entendem que independente do conhecimento que o  
124 educador par traga consigo, deverá passar por um processo de qualificação visando muni-lo de  
125 conhecimento para o adequado alinhamento que se busca, tendo em vista que o educador par irá  
126 trabalhar com pessoas diferentes em unidades diferentes. Também foi questionado se a despesa  
127 com a contratação pretendida está prevista no orçamento da SMAS inclusive no orçamento de  
128 2025, sendo que estando as despesas previstas no orçamento a Comissão não vê óbice quanto a  
129 essa aprovação. Débora, Gerente de Controle Orçamentário e Financeiro, explica que a SMAS  
130 emite empenhos globais para despesas com subvenção social, e que esses recursos teriam origem  
131 das sobras orçamentárias de ações planejadas/ previstas no orçamento e não executadas, como é  
132 o caso de chamamento público que restaram desertos, por exemplo. Após breve consulta ao  
133 sistema, Débora confirma que há previsão orçamentária suficiente para suprir as propostas de  
134 aditivos da DPSE. Assim, Ana Carolina pergunta se todos aprovam a proposta de contratação  
135 do Educador Par para o acolhimento para crianças e adolescentes, sendo aprovado por todos.  
136 Mariluci então apresenta a proposta de continuidade do Programa Nova Trilha, por mais 12  
137 meses ao custo mensal de R\$75.169,16. Explica que o Programa Nova Trilha realiza ações  
138 complementares e de apoio ao CENTROPOP e Abordagem Social, tendo como objetivo  
139 possibilitar à população que utiliza as ruas como local de moradia e/ou sobrevivência, o cesso a  
140 espaço adequado para alimentação e convivência, de forma a contribuir para a melhoria da  
141 qualidade de vida e facilitar o processo de superação de vivência de rua em articulação com os  
142 demais serviços da Trilhada Cidadania, realizando ainda o Mapeamento das Instituições que  
143 fornecem alimentação a Sensibilização e orientação junto às essas pessoas para que passem a  
144 utilizar apenas do espaço oferecido para esta finalidade e a disponibilização de espaço adequado



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

145 para oferta de higiene e alimentação como insumos adequados para banho e higiene pessoal,  
146 convivência e comunitária, atendimentos individuais e/ou coletivos ao público alvo do programa.  
147 Atualmente já existe programação para servimento de jantar no espaço do Nova Trilha todos os  
148 dias da semana e café da manhã às quartas-feiras e aos sábados. Mariluci apresenta um relatório  
149 mensal das atividades realizadas pelo Programa de Ação Complementar Nova Trilha: **ABRIL /**  
150 **2024:** Higiene = banhos/mês = 562, Alimentação Concedida: Total = 2579 –incluindo café da  
151 manhã /mês. **MAIO/2024:** Higiene = banhos/mês = 562, Alimentação Concedida: Total = 2579  
152 –incluindo café da manhã /mês e em **JUNHO/2024:** Higiene = banhos/mês = 715 e Alimentação  
153 Concedida: Total = 2.722 -incluindo café da manhã /mês. Ana Carolina pergunta se alguém tem  
154 mais algum questionamento, não havendo mais nenhuma manifestação, Ana pergunta se a  
155 Comissão de Fundo elaborou parecer sobre o assunto, Márcia Valim, relata que após os  
156 esclarecimentos pertinentes a Comissão se posicionou favorável à proposta. Ana Carolina  
157 pergunta então se todos aprovam a proposta de continuidade do Programa Nova Trilha, todos  
158 aprovaram. Márcia Valim pede a palavra e comunica à plenária que a Comissão de Fundo  
159 solicitou para que a SMAS, primeiramente a DPSE apresentasse no âmbito da Comissão de  
160 Fundo, provavelmente em conjunto com a Comissão de Acompanhamento, um relatório com a  
161 atual situação no que se refere a execução de todas as deliberações do CMAS, desde o ano de  
162 2023, que aprovaram aditivos e novos chamamentos públicos para as parcerias com a SMAS.  
163 Posteriormente esse relatório será apresentado na plenária. Segundo Márcia, a Comissão entende  
164 que como muitas dessas deliberações tiveram como finalidade a complementação, a qualificação,  
165 a ampliação e melhoria dos serviços, há a necessidade de se fazer o acompanhamento para  
166 verificação da efetividade da execução, da adequada aplicação da metodologia, bem como,  
167 quanto a possíveis ajustes que porventura se fizerem necessários para a efetiva execução das  
168 deliberações. Ana Carolina agradece a fala da Márcia e parabeniza a Comissão de Fundo pela  
169 iniciativa. Na sequência Carolina Fávaro apresenta aos conselheiros a proposta de um aditivo  
170 temporário para as unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa  
171 Lar. Fávaro explica que é um aditivo temporário a partir de agosto de 2024 até dezembro de 2024  
172 tendo como valor máximo o repasse de R\$30.000,00 tendo como finalidade remunerar as OSC's  
173 nas situações em que há o acolhimento de crianças e adolescentes em número superior ao





## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

174 conveniado com a SMAS. Carolina relata que no ano de 2024 as unidades de Casas Lar têm  
175 atendido para além das vagas cofinanciadas pelo Município, assim, esse aditivo prevê a  
176 remuneração das OSC's de forma proporcional ao número de metas e quantidade de dias em que  
177 ocorrer o acolhimento acima da meta já pactuada, buscando garantir por meio desses repasses, a  
178 estrutura necessária para o adequado acolhimento de todas as Crianças e Adolescentes que  
179 necessitem do acolhimento. Ana Carolina questiona porque foi pensado em um aditivo  
180 temporário somente até dezembro uma vez que podem ocorrer situação de demanda superior à  
181 meta pactuada após dezembro de 2024, Carolina Fávaro explica que a DPSE/SMAS está  
182 realizando ações para ampliar as metas do Acolhimento Familiar e “desafogar” as Casas Lar,  
183 dessa forma, o aditivo temporário seria aplicado somente até a implementação da ampliação dos  
184 atendimentos em Família Acolhedora. Ana Carolina pergunta se a comissão tem parecer, Márcia  
185 Valim relata que a Comissão de Fundo é favorável à proposta. Ana Carolina pergunta aos  
186 Conselheiros se todos aprovam o aditivo temporário para as unidades de acolhimento infantil ou  
187 se alguém é contrário ou se abstém. Todos aprovaram. Seguindo com a pauta, em relação ao  
188 ponto **6-Relato de Comissões**, Ana Carolina pergunta se as comissões possuem relatos, a  
189 Comissão de Fundo explica que os relatos já foram explicitados durante a plenária. Ana Carolina,  
190 representando a Comissão de Inscrição, relata que a Comissão recebeu e analisou 5  
191 requerimentos de inscrição, que foram: Associação Flavia Cristina, com a oferta de atendimento  
192 à Pessoa com Deficiência, Idosos e suas Famílias na Proteção Social Especial; Casa de Apoio  
193 Madre Maria Gertrudes com a oferta de Inclusão Produtiva, Instituto União para Vitória, com a  
194 oferta de Inclusão Produtiva; Movimento Cristo te Ama – CRISTMA com a oferta de Serviço de  
195 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos-SCFV e Associação MMA com a oferta  
196 do Programa Nova trilha. Ana Carolina explica que a Comissão se dividiu em duplas para  
197 otimizar o processo de análise dos requerimentos de inscrição composto pela análise documental,  
198 visita institucional e orientação técnica. Após as diligências pertinentes a Comissão de Inscrição  
199 emitiu os seguintes pareceres: Favorável para inscrição provisória da OSC Movimento Cristo te  
200 Ama – CRISTMA com a oferta de Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos para  
201 Idosos e favorável para inscrição por tempo indeterminado da OSC Associação Flavia Cristina  
202 com a oferta de atendimento à Pessoa com Deficiência, Idosos e suas Famílias na Proteção Social



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

203 Especial, os demais requerimentos não reuniram aspectos técnicos suficientes para aprovação,  
204 sendo assim, a comissão procedeu com a devida orientação, e aguarda as adequações sugeridas  
205 para concluir as análises e emissão do parecer. Ana Carolina pergunta se todos os conselheiros  
206 acompanham os pareceres da Comissão de Inscrição, sendo: a aprovação da inscrição provisória  
207 de seis meses para a OSC Movimento Cristo te Ama – CRISTMA e aprovação da inscrição por  
208 tempo indeterminado da OSC Associação Flavia Cristina, conforme relato da comissão. Todos  
209 aprovaram. Não havendo mais comissão para fazer relato, cumprida a pauta, e não havendo mais  
210 nada a tratar, Ana Carolina agradeceu a presença de todos e encerrou a plenária às 15h45, e eu  
211 Aurélio Caetano da Silva, Técnico Administrativo deste Conselho, lavrei a presente ata que  
212 deverá ser submetida à aprovação da plenária.